



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAMPUS EaD**

**EDITAL Nº 46, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUNDAÇÃO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 583/2016, de 20 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Rio Grande do Norte - FUNCERN, com vista a atender possíveis demandas do Campus EAD, em regime 30 horas de atividade presencial.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Campus EaD do IFRN.

1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise de Currículo e Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. O processo seletivo terá validade de 2 anos, a contar da data de publicação do resultado final.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página do campus Ead (ead.ifrn.edu.br).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. As inscrições serão realizadas no 5º andar do Campus EaD na sala 510, localizada no Campus Natal Central do IFRN, no período de **10 a 11 de outubro de 2018, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.**

3.3. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, bem como, os demais documentos solicitados neste Edital e os documentos para a análise de currículo, **sob pena de não efetivação da inscrição**

3.4. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital, e deverá ser impresso, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

3.5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá entregar, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;

- Currículo *Lattes ou Vitæ*;

- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física;

- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;

- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino)

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (certidão eletrônica);

- Documento comprobatório da habilitação específica para o exercício do cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, mediante a apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público, em papel timbrado devidamente assinado pelo responsável pelo setor onde o serviço foi prestado.

3.6. A lista dos candidatos com inscrição efetivada e o resultado da análise de currículos e entrevista será divulgada no dia 15 de outubro de 2018, no site do Campus EaD (ead.ifrn.edu.br);

3.7. Os recursos poderão ser interpostos no dia 16 de outubro no 5º andar do Campus EaD na sala 510, localizada no Campus Natal Central do IFRN;

4. São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b). Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

c). Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d). Ter habilitação específica para o exercício do cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;

e). Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;

f). Estar em dia com as obrigações eleitorais.

g). Não receber qualquer tipo de bolsa concedida órgão federal.

5. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do programa também devem possuir:

a) Competência na sua área específica de atuação;

b) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção.

7. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

8. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I - Cargo e carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas e remuneração mensal do cargo.

	CARGOS/ CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
A	ASSISTENTE PEDAGÓGICO (30 horas semanais)	Graduação em Pedagogia e especialização na área de gestão ou educação. Curso de formação em EAD com, no mínimo, 120h. Experiência comprovada em gestão no ensino superior.	Cadastro de Reserva	R\$ 2.500,00
B	DESIGN EDUCACIONAL (30 horas Semanais)	Graduação em Design ou em Artes Visuais. Curso de formação em EAD com, no mínimo, 120h.	Cadastro de Reserva	R\$ 1.800,00
C	ASSISTENTE ACADÊMICO (30 horas semanais)	Licenciatura Plena e especialização na área de educação. Curso de formação em EAD com, no mínimo, 120h. Experiência de no mínimo 12 meses em atividades de ensino e apoio a gestão em EAD.	Cadastro de Reserva	R\$ 1.800,00

III. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Para todos os cargos, o processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas: Análise de currículo e Entrevista.

1. Primeira etapa: Análise de currículo

A análise de currículo será de caráter classificatório, de acordo com as pontuações descritas nos Quadros II e III (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

A pontuação máxima da análise curricular será de 100 (cem) pontos.

2. Segunda etapa: Entrevista

2.1. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data da análise curricular.

2.3. O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato.

2.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.5. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro III (ANEXO I), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, nesta etapa.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na Análise de currículo e na Entrevista.

2. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas finais obtidas.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:

- a) maior pontuação na análise curricular;
- b) maior idade.

VII – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo ao Campus EaD, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2. Compete ao Campus EaD a decisão sobre os recursos interpostos.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados de cada etapa e as informações sobre datas, horários e locais para as entrevistas serão informados no sítio do Campus EaD (ead.ifrn.edu.br).

IX - DA CONTRATAÇÃO

1. Por se tratar de um processo de seleção simplificada para cadastro de reserva, com vista a atender possíveis demandas de projetos executados pelo campus de Educação à Distância, a contratação está condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.
2. A extinção do contrato dos profissionais contratados deverá ocorrer com base nas disposições constantes na CLT ou pelo término do prazo para a conclusão do convênio ou ainda, pela redução do número de profissionais de acordo com as necessidades do projeto, devendo a comunicação da dispensa ser efetuada com antecedência mínima de trinta dias.
3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Campus EaD e pela FUNCERN.
4. O regime de contratação de 30 horas semanais implicam em atividades desenvolvidas aos finais de semana, conforme necessidades do Campus EaD.

Natal/RN, 08 de Outubro de 2018.

Alexsandro Paulino de Oliveira
Diretor Geral do Campus De Educação à Distância

ANEXO I

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

Cargo A: ASSISTENTE PEDAGÓGICO		
Experiência Profissional	Experiência em docência de Graduação e Pós-Graduação	15 pontos por semestre
	Experiência em docência na Educação a Distância	15 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Aperfeiçoamento na área de gestão/coordenação pedagógica	5 pontos
	Curso de formação em Excell ou pacote Office	5 pontos
Cargo B: DESIGN EDUCACIONAL		
Experiência Profissional	Experiência em Educação a Distância	12 pontos por semestre
	Experiência em projetos de Comunicação e Design Gráfico	6 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Cursos de formação em Moodle ou Blackboard	1 ponto por curso
	Cursos/formações na área de Design Gráfico e Comunicação Visual	1 ponto por curso
Cargo C: ASSISTENTE ACADÊMICO		
Experiência Profissional	Exercício Profissional na função de Pedagogo, docente, tutoria coordenação, apoio ao ensino em EAD.	10 pontos por Semestre
	Exercício Profissional na função de Pedagogo, docente, coordenação, apoio ao ensino no presencial.	10 pontos por semestre

QUADRO III – Critérios para análise da entrevista

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	30
Conhecimentos na área de Educação à Distância	30
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.	20
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	20
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CARGO	
-------	--

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02:	
E-mail 01:			
E-mail 02:			

Li e concordo com as exigências contidas no edital nº ____/2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº ____/2018

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME*								
ENDEREÇO								
RUA				Nº		BAIRRO		
CEP			CIDADE				UF	
TEL. RES.	()		CELULAR*	()		CPF*		
RG*			ÓRGÃO/UF*			E-MAIL*		
CARGO								

JUSTIFICATIVA*

--

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA

ANEXO IV – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ANEXO IV AO EDITAL Nº. 46/2018-DG/EAD/IFRN

Divulgação do Edital:	08 de outubro de 2018
Período para inscrição	10 a 11 de outubro de 2018
Divulgação do resultado parcial	15 de outubro de 2018
Período para interpor recurso	16 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	19 de outubro de 2018

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/>).